

AVISO N.º 77/2025/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes - Processo de loteamento n.º 5/1992

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/1999, emitido em 01/04/1999 e seus aditamentos, de iniciativa de Maria Cecília Paraíso Faria Lopes Rodrigues, Teresa Margarida Serrano Fernandes Rodrigues Sarraipa e Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, que incidiu sobre o prédio sito em Almoínha Grande, da extinta freguesia de Marrazes, atual União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 25 sito em Almuinha Grande, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3479/19941124, da freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4796, da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, visando a alteração da tipologia de ocupação do piso do rés do chão destinado a comércio, para habitação:

- Lote 25
- Área máxima de comércio (m²): de 336 para 0;
- Área máxima de habitação (m²): de 576 para 912;
- Número máximo de fogos: de 4 para 8;
- Usos: de Com+Hab. Colect. para Hab. Colect.;
- Tipologia: de T3. para T1 a T3.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 17 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes